

A HISTÓRIA DAS DUAS ÍNDIAS DO ABADE RAYNAL E A TRADIÇÃO REPUBLICANA NO SÉCULO XVIII

Tiago Aparecido da Silva¹

Resumo:

Inspirado no livro *Utopia e reforma no Iluminismo*, de autoria do historiador italiano Franco Venturi, o artigo discute a presença da tradição republicana na *História das duas Índias*, obra assinada pelo abade francês Guillaume-Thomas Raynal. Frisamos sua interpretação da Pensilvânia, avançando a hipótese de que ela forneceu um exemplo de vida republicana no século XVIII, para além das considerações centradas na Europa Antiga e Moderna realizadas por Venturi.

Palavras-chave: Tradição republicana. Ilustração. América, Raynal.

Abstract:

Inspired by the book *Utopia and Reform in the Enlightenment*, authored by Italian historian Franco Venturi, the article discusses the presence of the republican tradition in the *History of the two Indies*, work signed by the French abbe Guillaume-Thomas Raynal. We emphasized his interpretation of the Pennsylvania, advancing the hypothesis that it provided an example of republican life in the eighteenth century, in addition to Venturi's focus on the Old and the Modern Europe.

Keywords: Republican tradition. Enlightenment. America, Raynal.

INTRODUÇÃO

Começamos pela tese de Franco Venturi: em meados dos Setecentos, ele assevera, as repúblicas ocupavam uma posição marginal no tabuleiro europeu de nações. Pareciam incapazes de lidar com os desafios apresentados no período. Estavam mais para um resíduo histórico fadado ao desaparecimento. No entanto, resistiam. “Foram elas que nunca se dobraram por completo diante do absolutismo régio, que conservaram um modelo diverso, que não permitiram o total triunfo, no plano ideológico e não apenas no político militar, da monarquia universal” (VENTURI, 2003, p. 53). As repúblicas, ou mais precisamente os princípios associados a elas, despontavam como alternativas a outro mundo, outro modo de vida, que se consolidava. Tais princípios foram potentes o bastante para “gerar ideias e esperanças, a dar vida a grupos e organizações, até se tornar[em] um elemento essencial, fundamental na vida intelectual e moral de toda Europa [...]” (VENTURI, 2003, p. 100).

¹ Doutorando em História pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Os pensadores ilustrados vigoraram esse substrato republicano e fizeram dele um instrumento de crítica. Uma crítica, via de regra, situada “no plano dos costumes e da moral”, pois, do ponto de vista político, as repúblicas já não aparentavam fornecer parâmetros adequados. Talvez o Velho Continente fosse demasiado moderno para tomá-las integralmente como modelo. O apego à “neutralidade”, a falta de “um núcleo de Estado burocrático” e o “desdém pelo uso da espada” por parte delas, afiguravam-se anacrônicos em face das exigências de um contexto marcado pela concorrência econômica e pela beligerância expansionista das monarquias modernas (VENTURI, 2003, p. 60). Adotar a recusa das repúblicas à *raison d'état* era transformar-se em cordeiro numa terra de lobos. Mas sua inclinação à “tolerância” e à “liberdade”, à “igualdade” e à “paz”, à “tranquilidade” e ao “interesse comum”, era um exemplo de mobilização de princípios perfeitamente aproveitáveis como contraponto a sociedades calcadas no privilégio. É justamente sob esse “aspecto ético” que a tradição republicana faz apelo aos representantes da Filosofia das Luzes (VENTURI, 2003, p. 141).

A inspiração vinha da Antiguidade, certamente. Todavia, se é inegável que a herança republicana que o século XVIII recolhe e faz frutificar tem uma “coloração clássica”, sobretudo greco-romana, mais frequentemente ela “nasce de uma experiência direta e não longínqua, de uma raiz medieval e renascentista que retorna a viver para além da era do absolutismo e das restaurações dos séculos XVI e XVII” (VENTURI, 2003, p. 53). Foram Veneza, Gênova, Holanda, Inglaterra, as cidades patrícias da Suíça, entre outras, as principais fontes das considerações republicanas dos *philosophes*. A tese de Venturi, inscrita em seu livro *Utopia e reforma no Iluminismo*, possui o mérito de ajustar contas com esse passado mais recente, recuperando sua importância como matéria de reflexão no século XVIII.

De nossa parte, embora consideremos decisiva a contribuição do historiador italiano, vemos nela certa limitação, ajuizando ser necessário estender seu alcance para o espaço extraeuropeu. Significa dizer que afora as experiências vivenciadas no Velho Continente, fossem elas da Antiguidade, medievais ou renascentistas, os ilustrados buscaram em outras regiões do globo lições inspiradoras de vida republicana. Nesse tocante, suas teorizações sobre a América foram fundamentais.

Especialmente a partir do último terço do século XVIII, quando Montesquieu (1689-1755), Voltaire (1694-1778) e Rousseau (1712-1778) já eram figuras proeminentes, cresceu entre os pensadores das Luzes o interesse pelo “fenômeno colonial” (MAURO, 1980, p. 169),

sobretudo pelas questões relativas ao Novo Mundo. Motivados pela expansão europeia, que ganhava fôlego renovado naquele momento, eles passaram a produzir obras específicas sobre o assunto, questionando se o incremento da exploração nos estabelecimentos ultramarinos havia contribuído para o progresso da vida civilizada. Concomitantemente, ao passo que a colonização avançava e novas áreas eram desbravadas, o contato com as populações nativas se tornou mais intenso, evidenciando formas inéditas de organização societária (CHAUNU, 1980, p. 35-70). De acordo com Reinhart Koselleck, isso teve importância decisiva, uma vez que muitas experiências recém-descobertas tiveram suas virtudes contrapostas pelos ilustrados aos supostos vícios da outra margem do Atlântico. Eles afirmavam que nelas a paz e a liberdade eram a regra, inexistiam divisões hierárquicas, “todos os homens eram iguais”, em contraste flagrante com os “Estados absolutistas”, submetidos assim a uma crítica “política indireta”. Dessa maneira, aplaudiam qualidades republicanas de coletividades cravadas no “reino da natureza” para colocar em relevo sua ausência nas sociedades do Antigo Regime (KOSELLECK, 1999, p. 156).

No entanto, para além desse repositório primitivista, os ilustrados captaram na América experiências republicanas semelhantes àquelas discutidas por Venturi concernentes ao contexto europeu. É o caso do abade francês Guillaume-Thomas Raynal (1713-1796), em sua *História das duas Índias*.² Abordaremos um exemplo específico presente nessa vasta obra: a Pensilvânia.

AS VIRTUDES REPUBLICANAS DE UMA COLÔNIA DO NOVO MUNDO

² Raynal contou com o auxílio de vários colaboradores na produção de sua *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des européens dans les deux Indes* (citada aqui traduzida e resumidamente como *História das duas Índias*), como Naigeon (1738-1810), Lagrange (1736-1813) e Denis Diderot (1713-1784). Trata-se, portanto, de um texto polifônico, escrito a muitas mãos, cujo objetivo era problematizar a expansão colonial europeia desde século XV até o último quartel do século XVIII, considerando a presença das potências do Velho Mundo tanto nas Índias Orientais como nas Índias Ocidentais. A *História das duas Índias* conheceu três versões diferentes, publicadas respectivamente em 1770, 1774 e 1780, e mais de sessenta edições no período de 1770 a 1787, incluindo compilações e formatos resumidos, os chamados *Précis* e *Extraits raisonnés* (WOLPE, 1957, p. 14). Ela foi um verdadeiro *best-seller* proibido, segundo Robert Darnton (1998, p. 69). O texto integral de 1780, utilizado neste artigo, foi o primeiro a levar o nome de Raynal no frontispício, uma vez que as versões de 1770 e 1774 saíram anonimamente. Registre-se que a cada nova versão o texto se tornou mais extenso. A primeira reuniu 2.121 páginas, dispostas em seis volumes in-oitavo; a segunda, 3.042 páginas, espalhadas em sete volumes do mesmo formato; e a terceira foi a mais vasta de todas, agrupando em dez volumes in-oitavo 3.077 páginas. O aumento no tamanho do texto se deveu a um esforço de atualização. Conforme ocorriam fatos dignos de nota, eles eram debatidos na publicação seguinte, exigindo páginas adicionais. A versão de 1780, por exemplo, dedicou vários capítulos à Independência das Treze Colônias, evento que suas antecessoras, por razões óbvias, não puderam discutir.

Nada teria concorrido mais para retardar o início da colonização inglesa na América Setentrional que as condições de vida na própria metrópole: “a facilidade exigida pelos costumes simples da época era tão generalizada na Inglaterra que o desejo de se expatriar para perseguir fortunas não tentava a ninguém” (RAYNAL, 1780, VIII, p. 313). Os habitantes do reino não se orientavam pela mesma lógica de ambição dos conquistadores e das companhias de comércio. “O amor pelas riquezas”, sozinho, não era suficiente para lançá-los rumo ao desconhecido. Somente o “sentimento de infelicidade”, advindo de uma “fermentação extraordinária”, poderia conduzi-los a isso. Era de se lamentar a chegada de uma ocasião desse tipo. De acordo com Raynal, “a superstição a fez nascer do choque entre as opiniões religiosas” (RAYNAL, 1780, VIII, p. 314).

O ilustrado se refere às idas e vindas entre 1530 e 1660, desde a estruturação da Igreja Anglicana durante o reinado de Henrique VIII – quando a Inglaterra deixou de ser “feudatária” de Roma –, passando pela análise de episódios ocorridos sob a regência de outros soberanos – com destaque para a perseguição aos protestantes durante o reinado de Maria I (1553-1558) –, chegando por fim à restauração da monarquia em 1660, após o interregno dos governos de Oliver e Richard Cromwell na década anterior. Os sangrentos distúrbios provocados pela intolerância religiosa nesse longo período teriam preparado as condições para o avanço da ocupação inglesa na parte norte do Novo Mundo. Sobretudo quando do reinado de Carlos I (1625-1649), o choque entre a predileção episcopal da monarquia e o presbiterianismo dos protestantes determinou a revolta e, por conseguinte, a perseguição dos “não conformistas”:

Nessa crise fatal, a maioria dos puritanos se dividiu entre a submissão e a resistência. Aqueles que não queriam passar pela vergonha de ceder nem pela pena dos combates voltaram os olhos para a América Setentrional em busca da liberdade civil e religiosa que uma pátria ingrata lhes recusava (RAYNAL, 1780, VIII, p. 326).

Segundo Raynal, eles logo se espalharam pela costa leste do continente e deram uma contribuição importantíssima para a fundação e o desenvolvimento das Treze Colônias. Nos livros XVII e XVIII da *História das duas Índias*, o ilustrado esboça a trajetória delas, indicando as especificidades de cada uma. Seu julgamento é variado. Para ele, as Treze Colônias percorreram caminhos muito diferentes, sendo que umas progrediram mais em relação a outras. Ao longo de sua história, algumas delas teriam dado mostras de um “modelo

de relações sociais fundadas na liberdade”, enquanto outras praticaram “a violação dos direitos mais sagrados” (MERCIER, 1978, p. 378).

Um exemplo negativo é a Nova Inglaterra, onde os imigrantes presbiterianos cometeram todos os tipos de barbaridade, resultantes de sua opção por uma legislação francamente decalcada de preceitos bíblicos. Lá os princípios religiosos ganharam foro de lei, levando ao paroxismo o intento de se instaurar uma sociedade livre de tentações e pecados. Consequentemente, todos os “prazeres” passaram a ser encarados como “vícios”. Raynal comenta de maneira irônica que se proibia até mesmo o “ímpio hábito de ostentar cabelos longos” (RAYNAL, 1780, VIII, p. 456). A par disso, destaca a paranoia suscitada pelo fanatismo ante os supostos episódios de bruxaria em Salém, no fim do século XVII, e condena o repúdio dos colonos à inoculação da varíola, único método conhecido para combater a doença, porém interdito por um “povo entregue à mais vil superstição” (RAYNAL, 1780, VIII, p. 450).

O entusiasmo religioso dos presbiterianos da Nova Inglaterra frequentemente descambava para a perseguição. A pena de morte era o destino dos sacrílegos que não professavam sua fé nem obedeciam ao rigorismo de suas leis. “Toda a Europa”, Raynal assevera, “foi surpreendida por uma intolerância tão revoltante” (RAYNAL, VIII, p. 451). Os imigrantes da Nova Inglaterra que deixaram a Grã-Bretanha em busca de liberdade teriam se transformado em tiranos ao aportarem no Novo Mundo: “mudaram de máxima assim que mudaram de clima; pareciam demandar a liberdade de pensar apenas para interdi-la aos outros” (RAYNAL, 1780, VIII, p. 455). Eles realçavam assim um traço “indelével e funesto” da superstição fomentada pelas religiões, especialmente quando elas se misturam aos governos. Além disso, promoviam verdadeiras caçadas aos nativos, oferecendo prêmios aos indivíduos mais “ferozes” na matança. Em pouco tempo, dizimaram a maioria deles da região (RAYNAL, 1780, VIII, p. 466).

Como se vê, Raynal apresenta a Nova Inglaterra como um ambiente de fanatismo. A supremacia de uma única seita e sua confusão com o ordenamento da sociedade cerceava a liberdade dos indivíduos, inviabilizava a tolerância, suscitando perseguições, e impedia o aproveitamento da ciência, já que uma enfermidade como a varíola não podia ser tratada com o método disponível na época em razão de preconceitos religiosos. Do ponto de vista governativo, a Nova Inglaterra era instável. Por abranger as colônias de Massachussets, Rhode Island, New Hampshire e Connecticut, ela exibia especificidades locais. Se em

algumas de suas regiões havia uma “pura democracia”, em outras pesava a autoridade de um “chefe” (RAYNAL, 1780, VIII, p. 478). Para o ilustrado, essa falta de homogeneidade fazia da Nova Inglaterra um corpo “informe e irregular”, dificultando a superação dos problemas presentes na colônia (RAYNAL, 1780, IX, p. 202). Era uma terra sem ordem, e “sem ordem”, ele enfatiza, “tudo se torna incerto, nada se realiza ou tudo se faz às pressas e mau” (RAYNAL, 1780, X, p. 159).

Da leitura da *História das duas Índias*, depreende-se que a Nova Inglaterra reunia vários aspectos associados por Raynal ao “mau governo” (RAYNAL, 1780, IX, p. 1), o qual, quando praticado, invariavelmente traria consequências danosas. O mau governo geraria o “mais desnaturado e infeliz dos povos”: um “inimigo declarado do gênero humano”, “um agressor injusto” sempre a acarretar prejuízos a outros povos e a sofrer com os prejuízos que estes, ao revidarem, lhe causariam. Nasceria daí um incessante conflito e as “nações” injuriadas logo formariam uma “liga para exterminá-lo” (RAYNAL, 1780, IX, p. 3). Todavia, isso seria algo dispensável, não necessário. Afinal, para o ilustrado, o mau governo, em si, é autodestrutivo. O germe de sua decadência reside nele próprio. Basta a seus “membros se conformarem à conduta e às máximas do Estado” e em um curto espaço de tempo todos são precipitados à “ruína” (RAYNAL, 1780, IX, p. 2). O mais vil resultado do mau governo é a injustiça, e “a injustiça”, Raynal dispara, “jamais foi a base de nenhuma sociedade” (RAYNAL, 1780, IX, p. 1).

Completamente diferentes são a natureza e as consequências do “bom governo” (RAYNAL, 1780, IX, p. 1). Ele representa “o belo ideal em política”, qual seja, uma sociedade “fundada na virtude!”, na qual “a agricultura, as artes, a ciência e o comércio, encorajados à sombra da paz, afastariam a preguiça, a ignorância e a miséria” (RAYNAL, 1780, IX, p. 2). Sob o bom governo, a administração jamais descuidaria da “felicidade de todos” (RAYNAL, 1780, IX, p. 3). As leis seriam “estáveis” e simples e os impostos proporcionais à condição de cada um. Segundo Raynal, tanto o mau como o bom governo nunca se apresentaram integralmente na prática. Ao longo da história, houve somente aproximações.

As nações que, levadas por uma ambição devoradora, desempenharam o papel mais destruidor no teatro do universo, apresentaram mais traços de conformidade com o primeiro [tipo de governo]. Outras, mais sábias em suas constituições, mais simples nos costumes, mais limitadas em suas vistas e envolvidas numa felicidade secreta, se

é permitido falar assim, assemelharam-se mais ao segundo. Entre as últimas, pode-se contar a Pensilvânia. (RAYNAL, 1780, IX, p. 3)

O principal trunfo da Pensilvânia era constituir uma “república” (RAYNAL, 1780, IX, p. 20). Nesse ponto, começamos a entender o elogio da colônia realizado pelo ilustrado. Ela exibiria as virtudes de sua forma de governo, sendo a primeira delas a predileção pela paz. Desde sua fundação, promovida na última quadra do século XVII por Willian Penn, “um apaixonado pela humanidade” (RAYNAL, 1780, IX, p. 14), essa característica prevaleceu. Exemplo disso foi o tratamento dispensado aos nativos.

Com o fito de evitar um crescimento desordenado, Penn controlou a chegada de imigrantes à Pensilvânia, viabilizando a ocupação gradual de seu território. Porém, com o tempo, a população aumentou muito e se fez necessário ampliá-lo. Ao contrário dos métodos correntes, que convidavam a conquistar pela força as áreas de que se carecia, Penn deu uma lição de “justiça e moderação que até então os europeus não haviam imaginado” (RAYNAL, 1780, IX, p. 15). Ele demonstrou respeito pelos nativos das regiões circunvizinhas, preferindo comprar deles as terras necessárias à expansão da colônia a tomá-las pelas armas. Os nativos, surpreendidos por um ato de civilidade nunca antes experimentado, afeiçoaram-se aos habitantes da Pensilvânia. Daí “se estabeleceu uma confiança recíproca entre os dois povos, cuja doçura jamais foi alterada” (RAYNAL, 1780, IX, p. 16). Dessa maneira, o comportamento de rapina dos conquistadores do Novo Mundo, que “despovoaram-no” antes de tomar posse dele, “devastaram-no” em vez de “cultivá-lo”, pelo menos naquela ocasião não foi reiterado (RAYNAL, 1780, IX, p. 17).

Na *História das duas Índias*, Raynal não somente avaliou o processo de colonização na América como buscou oferecer alternativas à intervenção violenta das potências europeias. Nesse sentido, algumas práticas de sua Pensilvânia republicana podem ser lidas como um contraponto ao espírito de conquista das monarquias expansionistas. Livre de uma “ambição devoradora” e mais afeita àquela “felicidade secreta” de que ele nos fala, a colônia não iterava o *modus operandi* adotado por elas, as quais, além de terem cometido incontáveis abusos ao longo de quase trezentos anos de presença no Novo Mundo, desempenhando “o papel mais destruidor no teatro do universo”, ainda digladiavam entre si pela hegemonia ultramarina, como havia ocorrido durante a recém-fundada Guerra dos Sete Anos (1756-1763), talvez o primeiro conflito de dimensões planetárias na história da humanidade (ELLIOT, 2006, p. 431).

A Pensilvânia inspirava, portanto, um modelo de conduta pacífica a ser seguido, embora com uma importante ressalva. De acordo com Raynal, os habitantes da colônia, na maioria *quakers*, tendo como “evangelho a paz universal” (RAYNAL, 1780, IX, p. 11), mostravam-se dogmáticos em sua renúncia ao uso das armas, de sorte que viviam completamente desprotegidos. Mesmo saudando sua postura antibelicista, o ilustrado orienta-os a se respaldarem contra possíveis invasões estrangeiras. “Pretender que a Pensilvânia jamais tivesse inimigos”, ele afirma com humor, “é supor que o universo inteiro fosse habitado somente por *quakers*” (RAYNAL, 1780, IX, p. 44). Como se percebe, em face de povos agressores, Raynal era favorável ao auxílio da força como meio eficaz de assegurar a soberania. As armas não deveriam ser utilizadas para atacar, mas seriam indispensáveis para a defesa.

Em importante obra sobre a Filosofia das Luzes, Newton Bignotto esclarece que, afora a predileção pela paz, outros princípios entravam no rol das virtudes republicanas decantadas pelos ilustrados. Entre eles, a “tolerância”, o “direito de todo cidadão participar da vida pública” e a “igualdade” teriam merecido grande destaque (BIGNOTTO, 2010, p. 42). A Pensilvânia de Raynal, podemos afirmar, reunia essas virtudes, incentivadas desde o início por uma legislação sábia meditada pelo admirável Willian Penn,³ personagem extremamente elogiado na *História das duas Índias*. Baseado na “liberdade” e na “propriedade”, molas indispensáveis ao “esplendor dos estados e à felicidade dos cidadãos” (RAYNAL, 1780, IX, p. 16), o corpo de leis vigente na colônia tinha a tolerância como marca. O espírito de concórdia agenciado por ele permitia a *quakers*, anglicanos e católicos adorarem a Deus cada um a sua maneira e em paz. Evitando a confusão entre religião e a organização política da sociedade, os distúrbios provocados pelo fanatismo não encontravam terreno fértil para germinar, diferentemente, como vimos, do exemplo negativo fornecido pelos colonos presbiterianos da Nova Inglaterra. A par disso, a legislação da Pensilvânia prescrevia que os assuntos de ordem coletiva fossem discutidos em assembleias públicas, das quais participavam todos os cidadãos, não importando sua fé nem seu grau de riqueza. Até mesmo os tributos eram decididos nessas reuniões, e não impostos pela metrópole (RAYNAL, 1780, IX, p. 20).

³ Montesquieu (1973, p. 69-74), n’*O espírito das leis*, argumenta que toda república bem ordenada contou em seus primórdios com um legislador extraordinário. Raynal não é explícito sobre o tema, mas fosse o caso de ele eleger uma figura dessa espécie, certamente Willian Penn seria o escolhido no que tange à colônia da Pensilvânia.

Quanto à virtude da igualdade, é necessário observar com atenção as seguintes palavras de Raynal para compreendermos seu pensamento a respeito dela:

A quimera da igualdade é a mais perigosa de todas numa sociedade policiada. Pregar esse sistema ao povo não é lembrá-lo de seus direitos, mas convidá-lo ao assassinio e à pilhagem; é libertar animais domésticos e transformá-los em bestas [...] Na natureza há somente uma liberdade de direito, jamais uma igualdade de fato. Os selvagens, mesmo eles, não são iguais desde que se reuniram em hordas. (RAYNAL, 1780, IX, p. 8)

A igualdade de fato, ou sua pretensão, é apresentada como uma ameaça. Antinatural, ela suscitaria os impulsos mais bárbaros dos homens, como o desejo pelas riquezas do próximo e a disposição para apoderar-se delas por meio da violência. Sendo assim, a igualdade de fato colocaria em cheque o direito de propriedade,⁴ requisito, segundo Raynal, indispensável para a fundação e a conservação das sociedades. O ilustrado elucida esse aspecto de seu pensamento citando o caso dos anabatistas, os quais, motivados pelo ideal da igualdade de fato, teriam incitado os camponeses do norte da Europa a lutarem contra os senhores feudais, convencendo-os de que sua pobreza era fruto da injusta concentração de bens nas mãos desses grandes proprietários de terra. O resultado foi uma desordem completa. Após anos de conflito generalizado, os anabatistas foram enfim derrotados e proibidos em todos os lugares (RAYNAL, 1780, IX, p. 8). “Sua única glória foi, talvez, ter contribuído para o nascimento dos *quakers*” (RAYNAL, 1780, IX, p. 9). Por seu turno, a igualdade de direito é cara a Raynal. Ela garantiria a isonomia, impondo a todos o mesmo respeito e submissão às leis, independentemente de sua condição material ou crença, e a participação dos cidadãos na política, tal como ocorria na Pensilvânia, terra onde vicejava esse tipo de igualdade. Convém registrar que se Raynal deplora a igualdade de fato, não significa que aprove uma sociedade em que muitos têm pouco e poucos têm muito. Inclusive, ainda que não explique como, ele via na igualdade de direito um instrumento para minorar a diferença entre ricos e pobres,

⁴ Como vimos, a constituição da Pensilvânia era fundada nesse direito. No livro IX da *História das duas Índias*, dedicado à expansão portuguesa no Brasil, Raynal é claro sobre o direito de propriedade, segundo ele um “direito sagrado e imprescritível”, do qual é permitido até mesmo abusar. “É preciso conceder ao homem em sociedade a liberdade de ser um mau cidadão nesse ponto, porque ele não tardará a ser punido pela miséria e pelo desprezo, mais cruel ainda que a miséria” (RAYNAL, 1780, V, p. 192). É curioso notar que, para o ilustrado, a propriedade conteria, em si, os antídotos contra seu uso incorreto: economicamente, isso causaria a miséria do “mau cidadão”; socialmente, a miséria geraria desprezo. Castigando o proprietário irracional, ela, a propriedade, autorregularia seu uso na direção do melhor aproveitamento.

promovendo um ambiente menos discrepante do ponto de vista da distribuição da riqueza (RAYNAL, 1780, IX, p. 19).

Embora qualifique a “legislação” da Pensilvânia como uma verdadeira obra da “virtude” e a “mais própria para conduzir à felicidade” (RAYNAL, 1780, IX, p. 20), Raynal assevera, sem entrar em detalhes, que ela não deixava de exibir certas falhas. Contudo, de acordo com ele, “as opiniões, os sentimentos e os costumes corrigiram o que ela tinha de defeituoso [...]” (RAYNAL, 1780, IX, p. 20). O ilustrado se refere positivamente aos modos “puros e austeros” dos supramencionados *quakers*, grupo de maior peso demográfico na Pensilvânia. Eles jamais teriam abandonado a frugalidade, repudiavam o luxo e valorizavam o trabalho. Ademais, evitavam em sua comunidade o aprofundamento de qualquer espécie de hierarquia e não rendiam deferência a ninguém, demonstrando ser possível viver sem “senhores e padres”, tão necessários onde reinavam a “impostura e a lisonja” (RAYNAL, 1780, IX, p. 21).

Conforme Pierre Brodin, o elogio de Raynal aos *quakers* da Pensilvânia encontra paralelo em outros pensadores da Filosofia das Luzes. Tratava-se de uma consagração recorrente, cuja origem era bem definida.

É a partir de Voltaire que a opinião francesa desvia o olhar do *Quaker* inglês, fanático não conformista, para o *Quaker* da Pensilvânia, cidadão de uma república modelo. Muitos intelectuais franceses sofreram fortemente a influência voltairiana e aceitaram a imagem do “bom *Quaker*”. Montesquieu, no livro IV do *Espírito das Leis*, e o abade Raynal, no livro XVIII da *História das duas Índias*, fizeram eco aos louvores direcionados à constituição de Willian Penn. (BRODIN, 1976, p. 902)

De acordo com Raynal, não somente o corpo de leis instituído na Pensilvânia garantiu o sucesso de sua forma de governo. Inspirando-o e reiterando-o, os costumes disseminados pelos *quakers* contribuíram para isso. Seu caráter pacífico, austero, trabalhador e seu desdém pela adulação eram os pilares sobre os quais se erigia a república. Dessa maneira, o gênero de vida praticado na colônia interagiu harmonicamente com sua compleição política, afastando a corrupção e mantendo suas virtudes intactas. Raynal parece afinado com a tradição inaugurada por Montesquieu, cujo um dos preceitos básicos recomenda que o ordenamento político da sociedade esteja de acordo com as “disposições do povo para o qual foi estabelecido” (MONTESQUIEU, 1973, p. 36). Para Montesquieu, a forma republicana de governo é totalmente inadequada a um povo bajulador, preguiçoso e afeito ao luxo. Seus princípios são a “igualdade” e a “frugalidade” (MONTESQUIEU, 1973, p. 70). A Pensilvânia

de Raynal se encaixa nesse esquema, haja vista a relação equilibrada entre os costumes salutarres de seus habitantes e a forma republicana de seu governo.

A irrigar a vida republicana na Pensilvânia estava o comércio. Na *História das duas Índias*, Raynal atribui funções decisivas a essa atividade:

[...] sem sua ação as artes e a cultura seriam pouca coisa. Percorrendo a Terra, atravessando os mares, levantando os obstáculos que se opõe à comunicação dos povos, ampliando a esfera das necessidades e dos desejos prazerosos, ela multiplica os trabalhos, encoraja a indústria e torna-se, de certa maneira, o motor do mundo. (RAYNAL, 1780, X, p. 145)

O comércio alimenta; a guerra destrói [...] Tudo o que uma nação ganha sobre a outra no comércio é um germe de emulação e de trabalho para as duas. Na guerra, por outro lado, a perda é tanto para uma como para a outra, porque a pilhagem, o ferro e o fogo não cultivam nem a terra nem os homens. (RAYNAL, 1780, X, p. 168)

Nos termos de Venturi (1992, p. 20), na *História das duas Índias* o comércio fornece “a chave para a compreensão do desenvolvimento das civilizações humanas”. Fomentando os saberes, a ligação entre os povos, as atividades produtivas e a paz, ele concorreria para a felicidade dos homens, contemplando suas necessidades e contribuindo para a satisfação de seus prazeres. Tal como seria conveniente às repúblicas, e aqui recorreremos novamente às observações de Montesquieu,⁵ a Pensilvânia de Raynal era uma sociedade comerciante. As receitas da colônia derivavam da venda de manufaturas de “tecidos comuns” e “panos grosseiros”, produzidos a partir de matérias-primas importadas da América do Sul (RAYNAL, 1780, IX, p. 35). Ela também tinha relações de troca com as ilhas do Caribe, comprando delas o que não produzia, como açúcar e café. Sua balança comercial com a metrópole era deficitária. No entanto, para Raynal, isso seria “natural” e até mesmo “necessário” aos “estados novos” (RAYNAL, 1780, IX, p. 36). A Pensilvânia não possuía produtos tropicais, base das riquezas extraordinárias produzidas pelas possessões ultramarinas, de sorte que, no plano econômico, ela deveria avançar lentamente. No entanto, como seus rendimentos provinham do trabalho e de um comércio contínuo, sua “prosperidade”, completa o ilustrado, “terá fundamentos mais sólidos e duráveis” (RAYNAL, 1780, IX, p. 37).

⁵ De acordo com Montesquieu (1973, p. 293), o comércio relaciona-se ao governo republicano “por sua natureza, e ao monárquico por ocasião. Pois como apenas está fundado sobre a prática de ganhar pouco, e mesmo ganhar menos que qualquer outra nação e de só se ressarcir ganhando continuamente, é quase impossível que possa ser feito por um povo no qual o luxo está estabelecido, que depende muito e que apenas vê grandes objetos”.

Os frutos colhidos por uma república tão bem ordenada eram os melhores possíveis. Na Pensilvânia, a “espécie se multiplica”, e como ela atraía estrangeiros “industriosos”, sua população, conforme a contagem de 1774, beirava os “trezentos e cinquenta mil habitantes”, entre os quais havia “trinta mil” escravos negros. Mas nem mesmo a escravidão, Raynal esclarece, esse “germe de corrupção” devastador em sociedades “mal ordenadas”, foi capaz de desarranjar o gênero de vida praticado na colônia. A despeito da grande quantidade de cativos, os costumes se mantiveram “puros e austeros” (RAYNAL, 1780, IX, p. 29). Prosseguindo em seu diagnóstico, o ilustrado afirma que todos os habitantes reuniam recursos para viver comodamente, algo “jamais interrompido pela imagem ofensiva da mendicidade”. “A Pensilvânia”, ele destaca, “não possu[ía] um único pobre” (RAYNAL, 1780, IX, p. 30). Os órfãos e os desamparados eram acudidos pelo tesouro público, que lhes provinha subsistência. Sua legislação obrigava todas as pessoas menores de doze anos a aprenderem um ofício, o que preparava as futuras gerações para o trabalho e evitava os crimes oriundos da “indigência e da preguiça” (RAYNAL, 1780, IX, p. 20).

Rematando sua avaliação, Raynal destaca a Filadélfia, capital da Pensilvânia, como sendo uma das contribuições mais felizes dos costumes dos *quakers* e da legislação meditada por Willian Penn. A cidade deveria se tornar a mais importante do Novo Mundo, pois uma vez que todo o comércio da colônia passava por seu porto, seria impossível que não realizasse os maiores progressos. Mas antes do advento de tamanho esplendor, ela já se sobressaía por seu urbanismo, algo planejado desde sua fundação. A par disso, as letras e as artes avançavam. Graças a Benjamin Franklin, seu filho mais ilustre, a Filadélfia teria sido agraciada com uma “maravilhosa biblioteca” em 1732. Em seu acervo figurava obras escritas em vários idiomas. Ela dispunha também de instrumentos de matemática e física, sem contar uma sessão de história natural, que “a tornava mais útil” (RAYNAL, 1780, IX, p. 41). Amante do conhecimento, Franklin teria erguido ainda o colégio da cidade, terminado em 1749. “Nos primeiros tempos”, Raynal salienta, “essa escola iniciava a juventude apenas nas belas letras, mas depois passou a ensinar medicina, química, botânica e física experimental” (RAYNAL, 1780, IX, p. 42). Somente a teologia não entrava no currículo. Dessa maneira, as contendas oriundas da matéria não excitavam os ânimos da discórdia. A capital da Pensilvânia contemplava “todas as necessidades da humanidade, todos os recursos da indústria” (RAYNAL, 1780, IX, p. 43).

Referindo-se à Pensilvânia como um todo, Raynal frisa que

Essa república sem guerras, sem conquistas, sem batalhas, sem nenhuma dessas revoluções que impressionam o vulgar inquieto e apaixonado, tornou-se um espetáculo para todo universo. Seus vizinhos, malgrado à barbárie em que viviam, foram envolvidos pela doçura de seus costumes, e povos distantes, a despeito de sua corrupção, renderam homenagem às suas virtudes. Todas as nações adoravam ver realizados e renovados os tempos heroicos da Antiguidade, que os costumes e as leis da Europa tinham transformado em ficção. (RAYNAL, 1780, IX, p. 20)

“A polícia”, conclui o ilustrado, “já fez mais progresso nessa parte do Novo Mundo que no Antigo” (RAYNAL, 1780, IX, p. 43). Como sublinha Brodin, a Pensilvânia de Raynal era uma “república modelo”.

À GUIA DE CONCLUSÃO, OU REENCONTRANDO VENTURI

No início deste artigo, apresentamos resumidamente a tese de Franco Venturi sobre a tradição republicana no século XVIII, inscrita em seu *Utopia e reforma no Iluminismo*. Destacamos o mérito do autor em salientar que as lições de vida republicana colhidas pelos pensadores das Luzes extrapolaram a herança clássica. Como ele mesmo diz, a Antiguidade foi decisiva, mas o pensamento republicano dos ilustrados deriva nem tanto de “Péricles e de Tito Lívio, mas da experiência [não mítica e mais recente] realizada pelas cidades italianas, flamengas e alemãs, pela Holanda e Suíça, pela Inglaterra e Polônia” (VENTURI, 2003, p. 53). Nessas repúblicas, e aí residia a força de seus ensinamentos,

A vontade de bem-estar [...] é contraposta à vontade de poder e de expansão das monarquias, com a consequência de que “os habitantes de uma república são infinitamente mais felizes do que os súditos de uma terra governada por uma cabeça suprema”. Não se tratava de uma “república angelical”, semelhante à de Platão ou à “Eutopia Mori”, mas da prosperidade efetiva de um Estado, devida ao respeito pelo “interesse comum maravilhosamente mantido unido”, à tolerância, à liberdade de residência e de comércio, à ausência de monopólios e à vontade de permanecer em paz, mesmo que a custa de notáveis sacrifícios. (VENTURI, 2003, 62)

O que era a Pensilvânia de Raynal senão uma dessas repúblicas? Tolerante, amante da liberdade e da igualdade de direito, afeita ao comércio e onde as mazelas da pobreza e do crime não vicejavam, ela dava um verdadeiro exemplo de organização e bem-estar social. Assim como as repúblicas europeias de Venturi, a imagem republicana da colônia americana, como em um jogo de espelhos, era mobilizada como crítica a determinadas práticas das monarquias do Antigo Regime. Nela não havia distinções entre os cidadãos nem as práticas

violentas do expansionismo incentivado pelo espírito de conquista. Raynal descreveu a experiência republicana da Pensilvânia há quase duzentos e cinquenta anos, mas quem sabe, ainda hoje, em um mundo majoritariamente orientado por essa forma de governo, suas observações não tenham algo a ensinar.

REFERÊNCIAS

- BIGNOTTO, Newton. *As aventuras da virtude: as ideias republicanas na França do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- BRODIN, Pierre. Les quakers américains et la France au dix-huitième siècle. *The French Review*, v. 49, n. 6, 1976.
- CHAUNU, Pierre. *La civilisation de l'Europe des Lumières*. Paris: Flammarion, 1982.
- DARNTON, Robert. *Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária*. Tradução de Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 69.
- ELLIOTT, John. *Imperios del mundo atlántico: España y Gran Bretaña en América, 1492-1830*. Madrid: Taurus, 2006.
- KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise*. Tradução de Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: Eduerj/Contraponto, 1999.
- MAURO, Frédéric. *Expansão Europeia (1600-1870)*. Tradução de Maria Luísa Marcílio. São Paulo: Edusp/Pioneira, 1980.
- MERCIER, Roger. L'Amérique et les américains dans L'Histoire des deux Indes de l'abbé Raynal. *Revue Française Hist. Outre-mer*, v. 65, n. 140, 1978.
- RAYNAL, Guillaume-Thomas. *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce de européens dans les deux Indes*. Genebra: Jean-Leonard Pellet, 1780, tomos V, VIII, IX e X.
- VENTURI, Franco. La vieillesse de Diderot. *Recherches sur Diderot e sur L'Encyclopédie*, ano II, v. XIII, n. I, 1992.
- VENTURI, Franco. *Utopia e reforma no Iluminismo*. Tradução de Modesto Florenzano. Bauru, SP: Edusc, 2003.

WOLPE, Hans. *Raynal et sa machine de guerre: l'Histoire des Deux Indes et ses Perfectionnements*. Stanford, CA: Stanford University Press, 1957.